

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E
DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO
1.	Ricardo Pires de Castro Sobrinho	Diretor de Desenvolvimento Agropecuário - Presidente da Comissão
2.	Maria do Socorro Gonçalves da Cruz	Diretora de Administração e Finanças
3.	Alexandre Godinho Cruz	Diretor de Aquicultura
4.	Fernando Fernandes Garcia	Coordenador de Infraestrutura e Eventos
5.	Cláudio Luiz Damé Sayão Lobato	Coordenador de Desenvolvimento Animal
6.	Edivaldo Marques de Sousa	Assistente Administrativo Subsecretaria dos Assentamentos e Pequenas Propriedades

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se e publique-se.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMISSO Nº 002/2011

PROCESSO Nº 2011 3300 000027

CONCEDENTE: Secretária da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário

ESTUDANTE COMPROMISSADO: Sidney Pereira Aguiar

INTERVENIENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

OBJETO: Estágio Curricular

VIGÊNCIA: 21 de Março de 2011 a 23 de Maio de 2011

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2011

SIGNATÁRIOS: Concedente – Jaime Café de Sá – SEAGRO

Estudante - Sidney Pereira Aguiar

Interveniente - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA/SECT Nº 020/2011.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 22 do Decreto nº 3.942, de 20 de janeiro de 2010, resolve:

Art.1º DETERMINAR que os Diretores, Superintendente e Assessores do quadro da estrutura operacional desta Secretaria, no âmbito de suas áreas de competência, assinem em conjunto com o Ordenador de Despesas as notas de empenho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 04 de março de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março do ano de 2011.

PORTARIA GASEC/SECT Nº 024/2011

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, § 1º, incisos I e II da Constituição do Estado e artigo 74 da Lei Estadual 1.284, de 17 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os trabalhos da Tomada de Contas referente ao não ressarcimento de despesas com pessoal decorrentes do Convênio nº 03/2006 e aditivos, firmado entre o Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Fundação Universidade do Tocantins do Tocantins – UNITINS, por força do item 7.4, inciso II, da Citação nº 144/2010/REL3-CODIL do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as exonerações dos membros servidores Paulo Vitor Oliveira Gomes Pereira e Karlla Augusta Ferraz Mourão, conforme publicação no Diário Oficial nº 3.299 do dia 12 de janeiro de 2011, bem como a devolução do servidor SEBASTIAO PEREIRA NETO, matrícula 81470-6, para seu órgão de origem;

CONSIDERANDO que o prazo de 30(trinta) dias inicialmente estabelecido para realização dos trabalhos daquela Comissão de Tomada de Contas, não ter sido suficiente para início e conclusão dos mesmos, RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA SECT/GASEC Nº 154/2010, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.185, de 12 de julho de 2010, para DESIGNAR os novos membros, servidoras IDÊ REGINA DE PAULA, matrícula 876292-1, Chefe da Assessoria Jurídica, CARLA MACHADO LIMA, Assistente Administrativo, matrícula 831936-7 e PATRÍCIA BARBOSA ALVES, matrícula 871070-8, Coordenadora de Administração e Finanças, a partir desta data, para que esta Comissão de Tomada de Contas, sob a presidência do primeiro membro, apure os fatos, bem como outras responsabilidades que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

ESTABELECEER em razão da complexidade dos fatos, o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março do ano de 2011.

**SECRETARIA DO DES. SUSTENTÁVEL
E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SDSRH Nº 011, de 23 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor RODRIGO MARTINS RIBEIRO, Coordenador de Aproveitamento de Usos Múltiplos das Águas, matrícula funcional nº 860706-1, suspensas pela Portaria SRHMA Nº 0137, de 10 de dezembro de 2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 28/03/2011 a 11/04/2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**RESOLUÇÃO Nº 017, de 14 de março de 2011.**

Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual 1.307, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando o art. 31 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando, as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

Parágrafo único. A instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso será efetivada por ato do chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 018, de 14 de março de 2011.

Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual 1.307, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando o art. 31, da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que estabelece a estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32 da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando, as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade.

Parágrafo único. A instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade, será efetivada por ato do chefe Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divaldo Rezende
Presidente

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 260, de 21 de março de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

DIÓGENES PEIXOTO LEANDRO, matrícula nº 187577-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Superintendência de Gestão Tributária para a Delegacia Regional de Palmas, a partir de 1º de abril de 2011.

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 261, de 21 de março de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Xambioá, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	João Batista Nepomuceno Sobrinho	189669-5	AFRE	Op. Esp./Ag. Atendimento Piraque

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 262, de 21 de março de 2011.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2011, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Basílio Lopes de Oliveira Filho	186937-0	AFRE	ECF
2	Expedito Vieira dos Santos	694622-4	AFRE	Combustível/NF-e
3	José Renaldo Lopes Brandão	689181-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Isaque Cairo Guimarães	692913-3	AFRE	Plantão Fiscal

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Subsecretário da Receita